



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

RESOLUÇÃO Nº 28, de 11 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a participação de Consórcios Públicos no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP e dá outras providências.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba - CISALP**, no exercício de suas atribuições legais previstas em especial na Cláusula 29º, inciso XI, do Contrato de Consórcio Público do CISALP, e:

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a participação de Consórcios Públicos no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, a ser realizado no Centro de Convenções e Eventos UNIPAM, situado na Avenida Marabá, nº 0, bairro: Zona Rural, na cidade de Patos de Minas – MG.

Art. 2º Este regulamento tem por finalidade estabelecer as diretrizes para a participação de consórcios públicos e demais instituições convidadas para o Workshop do CISALP, promovendo o intercâmbio de experiências, o fortalecimento das redes de cooperação e a valorização das boas práticas de gestão e cuidado em saúde.

Art.3º Poderão participar como expositores:

- Consórcios públicos multifinalitários;
- Consórcios de urgência e emergência;
- Outras instituições públicas convidadas pelo CISALP.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art.4º Para inscrição e confirmação de participação, a instituição interessada deverá confirmar sua participação até o dia 30/09/2025, por meio de formulário eletrônico disponibilizado através do link: https://docs.google.com/forms/d/1kRg9_dnVFPpBHi-wxWudwuW6aEleelimGuBJgvv-TbU/viewform?edit_requested=true

- Deverá ser informada a necessidade de energia elétrica, internet, para a exposição;
- A confirmação de presença está sujeita à disponibilidade de espaço e aprovação da comissão organizadora;
- Cada consórcio participante terá direito a um espaço padronizado, caso tenha interesse, para expor seus projetos, serviços, materiais institucionais e boas práticas, conforme estabelecido no Anexo II deste documento;
- A montagem do espaço deverá ser feita no dia anterior ao evento, conforme cronograma informado do Anexo I;
- É permitido o uso de banners, folders, vídeos institucionais e brindes informativos;
- Caso o consórcio possua mascote institucional, será permitida sua presença no evento, mediante informação através do formulário de inscrição;
- Os Mascotes deverão manter conduta apropriada, respeitando o ambiente e os demais participantes.

Art. 5º Sobre as Regras de Condutas, os expositores devem zelar pela boa convivência, respeito às demais instituições e ao público visitante.

- Não serão permitidas ações de propaganda comercial ou político-partidária;
- É vedado o uso de equipamentos de som que possam atrapalhar a dinâmica do evento, salvo com autorização prévia;
- Não será permitido fixação de fitas e objetos colantes no chão, nas paredes e teto, arrastar estruturas e móveis;



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

- Não será permitido que as paredes, pisos, tetos sejam danificados com furos, arranhões, sujidades;
- O local deve ser mantido limpo durante o evento e após, recolhendo todos os resíduos orgânicos e descartando nas caçambas localizadas na parte externa do salão;
- Se responsabilizar pela retirada dentro do prazo estabelecido neste documento, de toda estrutura, mobiliários e demais itens utilizados para montagem do estande;
- Se responsabilizar pelo estande durante todo o evento, não deixando o local sem a presença de pelo menos um representante;
- Não adentrar com veículos dentro do espaço interno do salão.

Art. 6º Os autores declaram estar cientes e de acordo com o fato de que as exposições, mascotes e funcionários podem ser filmadas e fotografadas para utilização das imagens e vozes no momento do evento ou posteriormente no site, canal, redes sociais e demais meios de divulgação institucional do CISALP, sem quaisquer limites de números de vezes, no território nacional e internacional a qualquer tempo, sem que isso caracterize uso indevido desses direitos ou de qualquer outro direito de personalidade e sem que dessa utilização decorra qualquer ônus ou direito de indenização.

- Casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora do workshop;
- Este regulamento poderá ser ajustado a qualquer tempo pela Comissão Técnica do Evento e Presidência do CISALP, mediante comunicação aos participantes.

Art. 7º No ato de submissão do projeto, o autor se declara ciente e de acordo com o inteiro teor deste regulamento.

Art. 8º O descumprimento dos requisitos informados neste regulamento sujeita o parceiro a não participação no evento.



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Art. 9º O CISALP não arcará com custeio para os participantes no que se refere a criação do material, deslocamento e estadia bem como outras despesas oriundas da participação no evento. No evento será servido café da manhã e almoço.

Art. 10º Não será cobrada taxa de inscrição aos participantes.

Art. 11º Dos Certificados de Participação

i. Para participantes do evento, mediante confirmação da presença no dia do evento, receberão através do endereço de e-mail informado no ato da inscrição, o Certificado de Participação, no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”.

Art. 12º Casos omissos e/ou não tratados nesta Resolução serão resolvidos pelo Presidente do CISALP e divulgados por ato normativo específico.

Art. 13º Ao participar, o consórcio declara estar de acordo com todas as regras deste regulamento;

- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Art. 14º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Formosa, 11 de agosto de 2025.

FERNADO BRENO VALADARES VIEIRA
PRESIDENTE DO CISALP



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de  pra você

Anexo I

DOS PRAZOS

Publicação da Resolução	11/08/2025
Inscrição pelos Parceiros, através do link https://docs.google.com/forms/d/1kRg9_dnVFPpBHi-wxWudwuW6aEleelimGuBJgvv-TbU/viewform?edit_requested=true	12/08 até as 23:59min. do dia 30/09/2025
Montagem do Estande	Dia 07/10/2025 de 08h as 12h
Retirada do Estande e limpeza do local	09/10/2025 de 07h as 09h





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo II

Estrutura do Estande: (Espaço: 3,0 x 3,0m²)

Incluso: composta por até 03 mesas, 3 cadeiras, lounges, folders, banners, televisão, telas, totens, wind banner, brindes, coffee break, decoração com arranjos, letreiros, luminárias, divulgação em redes sociais (CISALP), tenda, apresentação de mascotes, amostras de equipamentos. As divisórias modulares de alumínio e painéis como TS ou Eucatex, ou outras mais elaboradas, ficam facultada ao parceiro.

Será permitida a presença no estande de até 04 colaboradores da empresa, incluindo os mascotes.





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

Anexo III

TERMO DE COMPROMISSO

MODELO

Eu, [Nome Completo], portador do RG nº [Número do RG] anonimizado e CPF nº [Número do CPF] anonimizado, representante do Consórcio {preencher nome} e participante no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, comprometo-me:

- a) Estar presente no dia 08 de outubro de 2025 no 1º “Workshop Excelência em Saúde 2025”, cumprindo com todos os regulamentos estabelecidos nesta resolução.

Declaro estar ciente das responsabilidades assumidas e das consequências do não cumprimento deste compromisso.

[Local], [Data] [Assinatura][Nome Completo]”

